

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 023/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para realização de locação de sistema de agendamento, balcão virtual, controle de ponto eletrônico, módulo de justificativa para ausência de ponto e locação de servidor em nuvem para o CRCCE, nos termos do Processo 02/2025, conforme abaixo:

- a) JOCÉLIO DE LIMA BARRETO
- b) ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO
- c) WAGNER DUTRA DO CARMO

**Art. 2º** - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 27 de janeiro de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA  
PRESIDENTE**